



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

PARECER: Controladoria Interna da Câmara Municipal de Santana do Araguaia-PA.

INTERESSADO: Presidência da Câmara.

ASSUNTO: Processo Licitatório

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°002-2023

OBJETO: Locação de veículos para serem utilizados na execução das atividades da Câmara Municipal de Santana do Araguaia – PA, exercício 2023.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 e demais alterações.

Atendendo a vossa solicitação de parecer desta controladoria, informamos que o referido processo, ao nosso entendimento, cumpriu todas as exigências legais, no que se referi aos princípios da publicidade, economicidade, legalidade, isonomia e transparência e demais princípios da Lei 8.666/93;

Apesar de duas empresas: L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP, CNPJ: 07.151.812/0001-87; M N CARVALHO LTDA, CNPJ: 19.872.229/0001-44, haver comparecido no certame. As mesmas cumpriram todos os requisitos do edital, no que se referi a credenciamento, habilitação e proposta financeira.

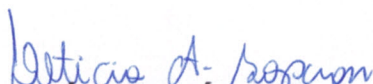
A empresa L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP, CNPJ: 07.151.812/0001-87, forneceu proposta financeira no valor de R\$153.600,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais); M. N CARVALHO EIRELI, CNPJ: 19.872.229/0001-44, no valor de R\$408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais), proposta dos itens licitados.

Mediante as colocações aqui expostas, esta controladoria, não vendo nada que desabone este processo, somos de parecer favorável pela adjudicação e homologação do referido processo, como vencedoras as empresas: L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP, CNPJ: 07.151.812/0001-87; M N CARVALHO LTDA, CNPJ: 19.872.229/0001-44

S. M. J.

É o parecer.

Santana do Araguaia-PA, 03 de Fevereiro de 2023.


LETÍCIA ARAÚJO SOPRAN
Controladora Interno